

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:039/2024

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOSÉ UÊNIS ALVES ZAMBOTI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Contábil desta Câmara Municipal, pelo período de 30 dias, a contar de 02 de dezembro de 2024, relativamente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente Ibitirama-ES, 26 de novembro de 2024.

Presidente MD.CMI/ES.